



*CHUR*

MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.528	009	<i>H</i>

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 3.528

**EMENTA: DENOMINA A PRAÇA DA RUA ÉRIKA BERBET NO BAIRRO PEDREIRA.**

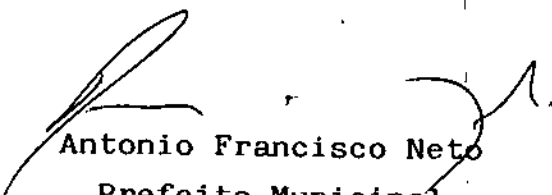
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Praça Geraldo Ricardo, a praça da Rua Érika Berbet, no Bairro Pedreira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de abril de 1999.

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 001/99

Autor: Ver. Washington Tadeu Granato Costa  
amps

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 249  
DE 06 / 05 / 99

